



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 150/2025.
PROCESSO Nº 7538/2025.
AUTOR: Ver.
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2025.

INDICAÇÃO N.º 150/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente: Evânio Couto Carneiro

Os Vereadores abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

5ª Superintendência Regional – Osório

Endereço: Rua Ildefonso Simões Lopes, 960 - Bairro: Pitangas. CEP: 95.520-000

Assunto: Indico ao Sr. Superintendente: **Vagner Menezes Seerig** que providencie a sinalização, no trecho da RS 786, Interpraia, Altura Km 02 Salinas, a placa A-42A que indica o início de uma pista dupla, ou seja, agora a via possui duas faixas de rolamento em sentidos opostos, separadas por um canteiro central ou barreira.

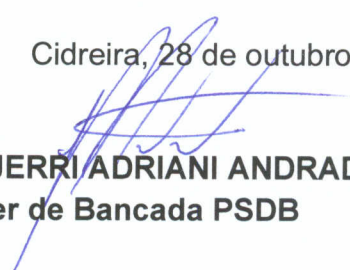
Justificativa

Diante do intenso fluxo de veículos na RS-786, especialmente com o aumento previsto para a alta temporada, torna-se necessária a instalação da placa A-42A, que indica o início de pista dupla. A falta dessa sinalização pode causar confusão entre motoristas, sobretudo aqueles que não conhecem o local, gerando risco de ultrapassagens indevidas e acidentes.

A placa tem função essencial de orientar e prevenir, informando que o trecho deixa de ser mão dupla e passa a ter duas faixas de rolamento em sentidos opostos separadas por canteiro central.

Sua instalação contribuirá para maior segurança e fluidez no trânsito, atendendo ao interesse da comunidade e dos usuários da rodovia.

Cidreira, 28 de outubro de 2025.


Verº JERRI ADRIANI ANDRADE
Lider de Bancada PSDB